



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 770 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 867, de 24 de agosto de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

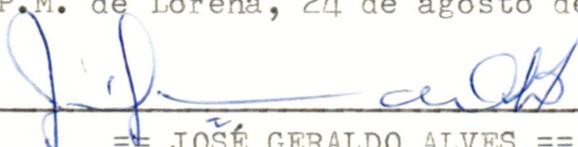
6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.61 Serviços de Terceiros
33 - Locação de Imóveis e Equipamentos
.....Cr\$2.100,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os / recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.19 Serviços de Terceiros
38 - Serviços DiversosCr\$2.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

054

LIVRO DE DECRETOS


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de agosto de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais==